



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

OF/ TRT/ SENG-387-15
À Diretoria de Administração

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

02
7
865
M

e-PAD 21.088/15 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 1ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara - CC 01/14 – 11/DEZ/14. Contrato 15SR009.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara/MG, na Rua Mário José de Souza nº 30, atualmente funcionando em imóvel adaptado de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo ampliação futura para área de 2.825,10 m², num terreno com 1.610,10 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. O objeto desta licitação será a construção de uma 1ª etapa com área de 1.583,38 m² onde poderão funcionar a Vara de Trabalho, serviços auxiliares de apoio e garagem coberta.

A empreiteira contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, Tel 3281-3332, representada pelo Eng.º Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, CPF nº 402.434.516-87, CREA 5516/3, Eng.ª Andréa Coelho Brasil, CREA 123.155/D, Cel. 9807-2227, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 1.606.386,77.

Numa tentativa de eliminar questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, foi agendada reunião com a contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação / alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal somente em abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido, no dia 08/06/2015 foi instruído processo de ajuste do cronograma físico-financeiro, com autorização pela Diretoria de Administração, para emissão de Ordem de Serviço para início da obra a partir de 1º de julho, de forma a não prejudicar o início das obras, encontrando-se em tramitação desde aquela data.

Nesta primeira etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 1, em anexo):

SERVIÇOS TÉCNICOS

- Foi executado 100% da mobilização e sondagem (Itens 01.01 e 01.02)
- Foram entregues os projetos estrutural, elétrico, hidrossanitário e de prevenção e combate a incêndio (Itens 01.03, 01.04, 01.05, 01.06 e 01.07) ficando pendente somente a parcela correspondente ao "As Built", que corresponde à 6,6% do item Serviços Técnicos.

SERVIÇOS PRELIMINARES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

- Foi instalada a placa de obra (100 % do item 02.01)
- Foram instalados os tapumes (100 % do item 02.02)
- Foi executado 100% do item 02.03 (barracão de obra)
- Foi executado a instalação provisória de água e esgoto (100% do item 02.04)
- Foi executado a instalação provisória de energia (100% do item 02.05)
- Foi executada a locação da obra (100% do item 02.06)

Dessa forma a empreiteira totalizou o item serviços preliminares, sendo necessário para liberação da 1ª etapa o valor de 90,50% tendo a empreiteira cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

- Foi considerado 1 mês do total de 12 para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 8,33% dos itens 04.01 a 04.03, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

LIMPEZA DA OBRA

- Foi considerado 1 mês do total de 12 para limpeza geral da obra, representando 8,33% do item 05.01

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 1
01.00-SERVIÇOS TÉCNICOS	0%	93,40%	93,40%	93,40%
02.00-SERVIÇOS PRELIMINARES	0%	100%	100%	90,50%
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	0%	8,33%	8,33%	8,33%
05.00-LIMPEZA DA OBRA	0%	8,33%	8,33%	8,33%

Dessa forma, em caráter excepcional, com ciência do Secretário de Engenharia, encaminhamos à DADM a aferição referente à 1ª etapa, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

À disposição de V. S^a, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Eng. Marccone Dimitrov Souza Cardoso

Analista Judiciário - Apoio Especializado Engenharia Civil – CREA 129.104/D

AFERIÇÃO ETAPA 1 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALMENARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA/MG
 LOCAL: RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA Nº 30, PARQUE SÃO JOÃO - ALMENARA/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA		PORCENTAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE À % EXECUTADA ACUMULADA
				PREÇO MAT e MO (R\$)					
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI				
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS								
01.01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO SPT	UN	1,00	R\$ 491,67	R\$ 609,82	R\$ 609,82	100,00%	100,00%	R\$ 609,82
01.02	SONDAGEM A PERCUSSÃO - 5 FUROS 20M	M	100,00	R\$ 84,00	R\$ 104,19	R\$ 10.419,00	0,00%	100,00%	R\$ 10.419,00
01.03	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UN	10,00	R\$ 1.062,72	R\$ 1.316,09	R\$ 13.180,90	0,00%	100,00%	R\$ 13.180,90
01.04	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UN	5,00	R\$ 1.249,02	R\$ 1.549,16	R\$ 7.745,80	0,00%	100,00%	R\$ 7.745,80
01.05	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	UN	3,00	R\$ 1.417,50	R\$ 1.756,13	R\$ 5.274,39	0,00%	82,00%	R\$ 4.325,00
01.06	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	UN	5,00	R\$ 1.201,23	R\$ 1.469,89	R\$ 7.449,45	0,00%	82,00%	R\$ 6.108,55
01.07	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 1.149,30	R\$ 1.425,48	R\$ 4.276,44	0,00%	78,00%	R\$ 3.335,62
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 48.955,80		93,40%	R\$ 45.724,69
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES								
02.01	PLACAS DE OBRAS	M2	2,00	R\$ 251,10	R\$ 311,44	R\$ 622,88	0,00%	100,00%	R\$ 622,88
02.02	TAPUMES (COMPENSAÇÃO/TELA)	M2	482,72	R\$ 39,36	R\$ 48,82	R\$ 23.566,39	0,00%	100,00%	R\$ 23.566,39
02.03	BARRACÃO DA OBRA	M2	40,00	R\$ 222,63	R\$ 276,13	R\$ 11.045,20	0,00%	100,00%	R\$ 11.045,20
02.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUASEGOT, INCLUSIVE RESERVATÓRIO	UN	1,00	R\$ 430,70	R\$ 534,20	R\$ 534,20	0,00%	100,00%	R\$ 534,20
02.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R\$ 1.128,18	R\$ 1.399,28	R\$ 1.399,28	0,00%	100,00%	R\$ 1.399,28
02.06	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1.605,47	R\$ 6,86	R\$ 8,51	R\$ 13.662,55	0,00%	100,00%	R\$ 13.662,55
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 50.830,80		100,00%	R\$ 50.830,50
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS								
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	680,00	R\$ 76,57	R\$ 97,45	R\$ 66.266,00	0,00%	8,33%	R\$ 5.519,96
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	1.360,00	R\$ 38,67	R\$ 47,96	R\$ 65.225,60	0,00%	8,33%	R\$ 5.433,29
04.03	VIGIA	H	2.720,00	R\$ 7,80	R\$ 9,67	R\$ 26.302,40	0,00%	8,33%	R\$ 2.190,99
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 157.794,00		8,33%	R\$ 13.144,24
05.00	LIMPEZA DA OBRA								
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.605,47	R\$ 2,53	R\$ 3,14	R\$ 5.041,18	0,00%	8,33%	R\$ 419,93
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 5.041,18		8,33%	R\$ 419,93


 Eng.º Maurício Dimitrov S. Cardoso
 Diretor de Engenharia - TRF 3ª Região
 CREA-MG 1.280104/D

866

103

8672
25/07/15

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2015/19

Emitida em:
17/07/2015 às 09:36:20

Competência:
17/07/2015

Código de Verificação:
59fd6b4e



RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 22.573.893/0001-05
RUA TENENTE GARRO, 394, Santa Efigênia - Cep: 30240-360
Belo Horizonte
MG
Telefone:

Inscrição Municipal: 0349094/001-8
30240-360
MG
Email: rimus@rimus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.298.583/0001-41

Inscrição Municipal: 0186045/001-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIAO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 225, FUNCIONARIOS - Cep: 30112-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

1ª MEDICAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO FORUM DA JUSTICA DO TRABALHO EM ALMENARA/MG, EM TERRENO COM 1.610,10M2, CONFORME CONTRATO: 11371/2015 - SITUADO NA RUA MARIO JOSÉ DE SOUZA Nº30 BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO EM ALMENARA/MG - RETENÇÕES 5.85% - PIS: R\$617,92; COFINS: R\$2.851,92; IR: R\$1.140,77; CSLL: R\$950,64 - RETENÇÕES DE ISS SOMENTE SOBRE 50% MÃO DE OBRA R\$47.531,95 - BANCO: 756 - SICOOB CREDIFIEMG AGÊNCIA: 3330 CONTA: 704-8 - RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

Construção Civil; Matrícula CEI: 51.231.02379/78 ART: 2536427

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/02-88 / Construção de edificações comerciais de qualquer tipo

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3101706 / Almenara

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 95.063,90	Valor dos serviços:	R\$ 95.063,90
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 47.531,95
(-) Retenções Federais:	R\$ 5.561,25	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 2.376,60	(=) Base de Cálculo:	R\$ 47.531,95
Valor Líquido:	R\$ 87.126,05	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 2.376,60

Retenções Federais:

PIS: R\$ 617,92 COFINS: R\$ 2.851,92 IR: R\$ 1.140,77 CSLL: R\$ 950,64



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156 / e-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br



Eng.º Marcone Dimitrov S. Cardoso
Diretor de Engenharia - TRT 3ª Região
CREA-MG 120104/D

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº: 21088/2015
Em 22/07/15
[Assinatura]
ASSINATURA

"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."
Em, 22/07/15
[Assinatura]

Breno Dias Rodrigues
Eng. Eletricista - CREA 137965/D-MG
Matrícula 106780 - TRT 3ª Região

<https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

17/7/2015

EPAD 32389/2014



RELATORIO DE MEDIÇÃO

OBRA:
FORUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ALMENARA/MG

DATA:
JUNHO/2015

RESPONSÁVEL:
ANDREA COELHO BRASIL
ENG CIVIL - CREA 123.455-D

868 fl

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Segue relatório fotográfico referente aos serviços executados na 1ª etapa.



Limpeza do terreno - mobilização



Limpeza do terreno



Locação da obra

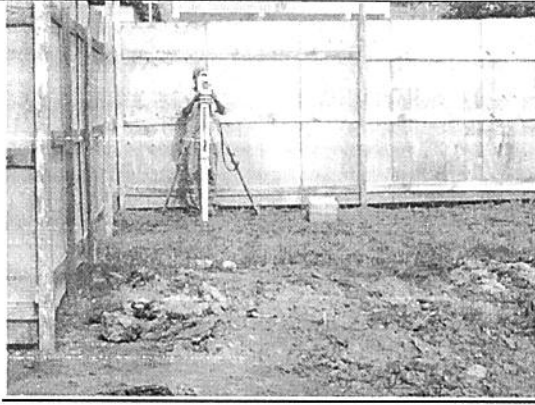


Locação da obra

Handwritten signature: M. Paulo Lourenço
Eng. Marciano Lourenço S. Cardoso
Diretor de Engenharia - RPT 3º Região
CREA-MG 123104/0

Handwritten signature: Andrea Coelho Brasil
Andrea Coelho Brasil
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 123155D
CPF: 986.577.477-15

06
869
pl



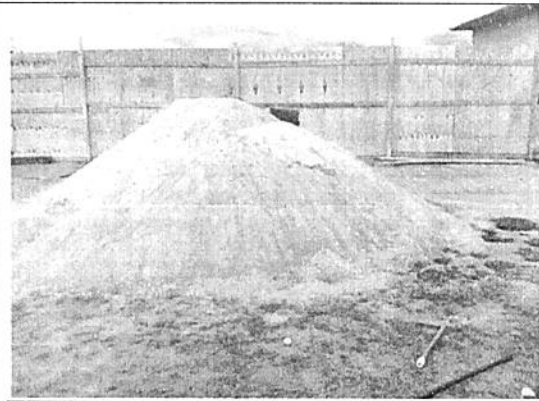
Locação da obra



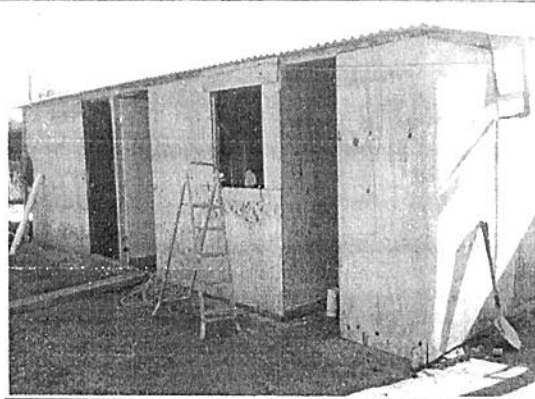
Locação da obra



Tapume compensado / tela



Tapume compensado / tela



Barracão da obra



Barracão da obra

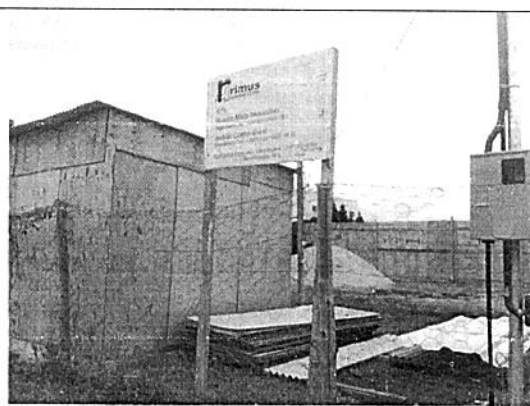
Maurício S. Cardoso
Eng.º Maurício S. Cardoso
Diretor de Engenharia - TIT 3ª Região
CREA-PR 129104/D

Andrea Coelho Brasil
ANDREA COELHO BRASIL
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 123155D
CPF: 986.577.477-15

870
R
R



Barracão da obra



Placa de obra padrão CREA



Instalações provisórias de energia elétrica



Instalações provisórias de água/esgoto inclusive reservatório

Andréa Coelho Brasil

Andréa Coelho Brasil
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 123155D
CPF: 986.577.477-15

RIMUS CONSTRUTORA LTDA

Eng. Marcene Dimítrou S. Cardoso
Diretor de Engenharia - TET 3ª Região
CREA-MG 129104/0

